



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.673.834/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1995	
NOME EMPRESARIAL FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORTUARIA SAO SEBASTIAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL JUVENCIO CARNEIRO	NÚMERO 206 A	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **17:06:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.673.834/0001-68

Razão Social: FREITAS & ALVES LTDA

Endereço: RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO 206 A TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073000290927350616

Informação obtida em 03/08/2022 15:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B84B.6EE7.CE02.1724**

Emitida no dia 05/07/2022 às 07:57:31

Nome Empresarial:

FREITAS & ALVES LTDA

Endereço:

CORONEL JUVENCIO CARNEIRO

Número:

206

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.108.651-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

00.673.834/0001-68

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 00.673.834/0001-68

Razão Social: FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA

Nome Fantasia: MORTUARIA SAO SEBASTIAO

Certidão emitida às 09:18 de 18/07/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gABw.MCRM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA
CNPJ: 00.673.834/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:10 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **0844.A311.CD9D.94DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 03/08/2022

Hora: 16:00:18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000319

Controle da Autenticação

A5C.B17.68C.B35.A02

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

00.673.834/0001-68	FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA
RUA JUVENCIO CARNEIRO 206	
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
9603304 -Serviços de funerárias	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 02/10/2022

Certidão emitida em: 03/08/2022 16:00:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.673.834/0001-68

Certidão nº: 21025086/2022

Expedição: 05/07/2022, às 07:54:54

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.673.834/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.157.810/0001-68, situada a Av. Alexandre Soares, 96 – Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.673.834/0001-68, situada na Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº 206-A – Centro – Cajazeiras/PB, presta serviços funerários destinados ao atendimento das necessidades da população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, objeto da Ata de Registro de Preços Nº 033/2021 de 15 de junho de 2021, oriundo do Pregão Presencial Nº 012/2021-SRP.

Atestamos que os serviços acima estão sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboleiro Grande/RN, 04 de março de 2022.

Andreilton Alves de Sousa
ANDREILTON ALVES DE SOUSA
Gestor de Contratos
CPF: 081.164.674-25
Andreilton Alves de Sousa
Gestor de Contrato
Portaria: 031/2021
CPF 081 164.674-25

LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES, brasileira, natural da cidade de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 17/11/1996, empresária, portadora do CPF nº 101.620.494-98 e RG nº 3.745.550 SSSD-PB expedida em 30/03/2009, filha de Wilson Alves de Freitas e Mirineide Pinheiro Moura, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, 623, Centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000,

JAIRLAN ALVES DE FREITAS, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, solteiro, nascido em 01/09/1972, filho de José Alves de Oliveira e Lusanira Ferreira de Freitas, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.003.097.055.773 – SSP – CE expedida em 25/10/2003 e do CPF nº. 436.925.753-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Urbano, 165, Centro, Ipaumirim, Estado do Ceará, CEP 63.340-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: **FREITAS & ALVES LTDA - ME**, com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 206, Térreo, Centro, Cajazeiras, estado da Paraíba, CEP nº. 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200277821, por despacho de 29/06/1995, CNPJ nº. 00.673.834/0001-68, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade altera seu nome empresarial para **FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA** com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 206, Térreo, Centro, Cajazeiras, estado da Paraíba, CEP nº. 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitida nesta data a sócia **MYLENA PINHEIRO ALVES**, brasileira, natural da cidade de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 08/10/1999, empresária, portadora do CPF nº 101.620.484-16 e RG nº 3.745.552 SSSD-PB expedida em 14/01/2014, filha de Wilson Alves de Freitas e Mirineide Pinheiro Moura, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, 623, Centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **JAIRLAN ALVES DE FREITAS**, transferindo e cedendo para a sócia **MYLENA PINHEIRO ALVES** a totalidade de suas 2.000 (Duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em moeda corrente e legal do País, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação , como também a sócia **LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES** transfere e cede 48.000(quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) Reais) em moeda corrente e legal do País, pagos e satisfeitos, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação para a sócia **MYLENA PINHEIRO ALVES**.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão de retirar-se da sociedade o sócio **JAIRLAN ALVES DE FREITAS** e da transferência de quotas, o capital social já integralizado permanece inalterado mas passa a ficar assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
MYLENA PINHEIRO ALVES	50.000	R\$ 50.000,00
LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

**CONTINUAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "FREITAS & ALVES LTDA"**

Parágrafo único - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial: FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA, com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 206, Térreo, Centro, Cajazeiras, estado da Paraíba, CEP nº. 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200277821, por despacho de 29/06/1995, CNPJ nº. 00.673.834/0001-68; filial de nº 1 FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 01, Térreo, Centro, Sousa, Estado da Paraíba, CEP nº. 58.800-060, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25900147912, por despacho de 10/05/2005; CNPJ nº. 00.673.834/0002-49, filial de nº 2 FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA, com sede na Rua Emilia Leite, 55, Térreo, Centro, Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP nº. 58780-000 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25900147921, por despacho de 10/05/2005; CNPJ nº. 00.673.834/0003-20, filial de nº 3 FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 296, Térreo, Centro, Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, CEP nº. 59900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 24900180129, por despacho de 15/08/2006, CNPJ nº. 00.673.834/0004-00 e filial de nº 4 FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA, com sede na Rua Victor Jurema, 471, Térreo, Centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP nº. 58900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25900154803, por despacho de 23/11/2006, CNPJ nº. 00.673.834/0005-91.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, pelos sócios como se segue:

- a) A sócia **LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES**, 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), 50% do capital, integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente.
- b) A sócia **MYLENA PINHEIRO ALVES**, 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), 50% do capital, integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente, ficando o capital assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
MYLENA PINHEIRO ALVES	50.000	R\$ 50.000,00
LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Página 3 de 5

**CONTINUAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE “FUNERARIA SAO
SEBASTIAO LTDA”**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas na MATRIZ e FILIAIS: Serviços de funerárias, Serviços de somatoconservação, Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE principal

96.03-3-04 - Serviços de funerárias.

CNAE secundário

96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação

96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 29/06/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração cabe a sócia **LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES**, com os poderes e atribuições de Administradora podendo a sócia assinar na forma isoladamente ou em conjunto autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONTINUAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE “FUNERARIA SAO
SEBASTIAO LTDA”**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

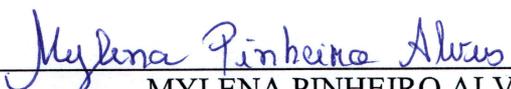
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

A sócia **LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES** declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

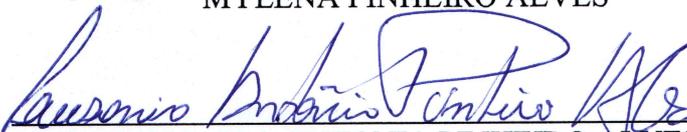
CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

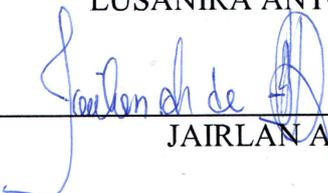
Cajazeiras-PB, 31 de Janeiro de 2022



MYLENA PINHEIRO ALVES



LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES



JAIRLAN ALVES DE FREITAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIELE HENRIQUE DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012840/O-0, inscrito no CPF nº 10674418409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10674418409	012840/O-0	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUSANIRA ANTONIA PINHEIRO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3745550 SSDS PB

CPF 101.620.494-98 DATA NASCIMENTO 17/11/1996

FILIAÇÃO
WILSON ALVES DE FREITAS MARINEIDE PINHEIRO MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **06461520009** VALIDADE **22/04/2031** 1ª HABILITAÇÃO **15/09/2015**

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Lusanira Antonia Pinheiro Alves

LOCAL **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO **27/04/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR
 Para: José Nivaldo Guimaraes
 Diretor de Registro e Habilitação
PARAIBA

69190795785
 PB042711401

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1855735054

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1855735054